

EDITAL 01/2024 PPGECIM/CEDU/PROPEP/ UFAL





O Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Matemática (PPGECIM), com sede no Centro de Educação (Cedu), da Universidade Federal de Alagoas (Ufal), por meio do seu Colegiado, torna pública a abertura de inscrições para credenciamento ao seu corpo docente.

1. Das disposições preliminares:

- 1.1. Todos os solicitantes deverão atender aos seguintes requisitos básicos:
- I. Ser portador do título de Doutor com comprovada produção na área de Ensino ou área correlata de interesse ao PPGECIM, obtido em Programa reconhecido pela Capes ou diploma revalidado por instituição brasileira;
- II. Ser docente efetivo da UFAL; ou se enquadrar em uma das seguintes condições especiais:
 - (a) docente ou pesquisador aposentado com vínculo formal com a UFAL; ou
 - (b) docente efetivo de outra Instituição de Ensino Superior (IES) nacional ou internacional; e apresentar um termo de anuência da chefia imediata da instituição de origem, concordando com o credenciamento e o exercício do trabalho voluntário do docente para atuar no Programa;
- III. Ter cadastro nas Plataformas Lattes, ORCID (https://orcid.org/) e Google Scholar (https://scholar.google.com.br/);
- IV. Ser responsável por, no mínimo, um projeto de pesquisa com adesão a uma das linhas de pesquisa do PPGECIM, devidamente registrado no Currículo Lattes/CNPq;
- V. Comprovar vínculo com grupo de pesquisa cadastrado no Diretório de Pesquisa do CNPq área de Ensino;
- VI. Dispor de 10 (dez) horas semanais para dedicação ao Programa conforme orientação de avaliação da área de Ensino da Capes, além de ministrar pelo menos uma disciplina a cada ano no Programa;

VII.Apresentar no mínimo 4 (quatro) produções publicadas ou aceitas nos últimos 4 (quatro) anos (a partir de 2021), vinculadas à área de Ensino, em periódicos científicos, livros (autorais ou coletânea/organização) ou capítulos de livros, considerando¹:

a) o mínimo de 2 (dois) artigos em periódicos nos estratos A1, A2, A3 ou A4;

¹ Classificação dos periódicos de acordo como Qualis/Capes/ 2017-2020 disponível em: https://www.gov.br/capes/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/avaliacao/avaliacao-quadrienal/metodologia-do-qualis-referencia-quadrienio-2017-2020

- b) não mais que 2 (duas) produções de livros ou capítulos de livro, sendo que destes, apenas 1 (um) capítulo de livro;
- c) no máximo 1 (um) desses produtos pode ser publicado em revistas científicas editadas pela Ufal ou livros/capítulos de livros editados pela EDUFAL.

2. Das inscrições:

- 1. O processo de credenciamento de docentes junto ao Programa dar-se-á mediante solicitação por meio de requerimento à Coordenação do Programa, seguindo o cronograma (Anexo 2), acompanhado da seguinte documentação:
- a) Requerimento de credenciamento (Anexo 1);
- b) Diploma de doutorado (frente e verso) obtido em Programa reconhecido pela Capes ou revalidado por instituição brasileira em caso de cursos no exterior ou Comprovante de solicitação da expedição do diploma na instituição;
- c) Comprovação de vínculo com a Ufal ou comprovação das condições especiais apresentadas no item II das disposições preliminares;
- d) Comprovação de participação ou liderança com grupo de pesquisa cadastrado no CNPq na área de Ensino e certificado pela instituição;
- e) Projeto de Pesquisa com horizonte de 2 anos (2025-2027) vinculado a uma das linhas de pesquisa do PPGECIM;
- f) Currículo Lattes atualizado, comprovando a produção acadêmica dos últimos 4 anos (a partir de 2021), e;
- g) Planilha de pontuação de produção acadêmica conforme Anexo 3, com a devida comprovação.
- 2. A submissão da documentação de inscrição deverá ser feita no período de 4 de novembro de 2024 até às 23h59min do dia de 17 de novembro de 2024, pelo e-mail: ppgecim.ufal@gmail.com, com toda a documentação anexada e legível, todos em formato pdf. No título do e-mail colocar: CREDENCIAMENTO DOCENTE 2024.

3. Da avaliação e dos critérios

- 1. A proposta de participação no Programa será submetida à apreciação de uma Comissão de Avaliação indicada pelo Colegiado do PPGECIM, composta por 3 (três) professores ou pesquisadores externos ao Programa.
- 2. O parecer da Comissão de Avaliação será submetido à homologação pelo Colegiado do

Programa.

3. A apreciação terá como referência a Ficha de Avaliação e o Documento da área Ensino

da Capes, e observará, em relação à documentação conforme o item 2.1.

4. Serão credenciados os docentes que atingirem a maior pontuação conforme número

de vagas disponíveis e seguindo-se os critérios do Anexo 3.

4. Das vagas disponíveis

1. A quantidade de vagas disponíveis para composição do corpo docente é de até 06

docentes, distribuídos nas seguintes linhas:

I – Saberes e Práticas Docentes: 2 vagas

II - Tecnologia da Informação e Comunicação: 2 vagas

III - Ciência, Tecnologia, Sociedade e Ambiente: 2 vagas

2. Será aceito apenas docentes por linha que estejam credenciados como

permanentes em até dois Programas de Pós-Graduação.

3. Em caso de não preenchimento das vagas para uma das linhas de pesquisa poderá

haver o remanejamento entre as linhas, desde que atendido a todos os critérios deste edital

por decisão do colegiado, não sendo obrigatório o preenchimento de todas as vagas.

4. Nos casos de empate, serão considerados como critérios de desempates: 1) Maior

pontuação nos artigos publicados, 2) Maior pontuação nos livros e capítulos de livros

publicados e 3) Quantitativo de orientações mestrado concluídas.

5. Do resultado

6.1. O resultado provisório será divulgado no dia 22 de novembro de 2024.

6. Das disposições finais

1. A solicitação de credenciamento implica na ciência e acordo do solicitante às normas

deste edital, seus anexos, ao regimento do PPGECIM e à legislação da Universidade.

2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa.

3. Os docentes selecionados serão vinculados imediatamente ao PPGECIM/Cedu/Ufal.

Prof. Dr. Elton Casado Fireman Coordenador do PPGECIM



CREDENCIAMENTO DE DOCENTES PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA



ANEXO 1

REQUERIMENTO PARA CREDENCIAMENTO

Eu,	, professor(a)	, Siape,
lotado no(a)		, venho por meio
deste documento, requerer av	valiação de minha solicitação	de credenciamento para o
Programa de Pós-Graduação en	m Ensino de Ciências e Matemá	atica (PPGECIM), do Centro
de Educação (Cedu), da Univer	rsidade Federal de Alagoas (Ufa	l), comprometendo-me, caso
aprovado, ter disponibilidade	para ministrar aulas, orientar	dissertações de mestrado,
participar de reuniões e comisso	ões do PPGECIM da Ufal, dentr	re outras atribuições (Art. 30
da resolução nº 37/2022-Consu	ni/Ufal, de 07 de junho de 2022	2.), sempre que for solicitado
ou designado pelo Colegiado d	e Curso do PPGECIM.	
Segue informações a seguir.		
Endereço (<i>link</i>) do Lattes:		
Endereço (link) do Registro na l	Plataforma ORCID:	
Endereço (link) do Registro no	Google Scholar:	
Linha de Pesquisa que deseja vi	incular-se:	
Telefones:		
e-mail:		
Título do Projeto de Pesquisa	² em execução:	

² O projeto completo deverá ser encaminhado em pdf conforme item d do artigo 2º das inscrições.

Relação das produções apresentadas conforme 1.1. VII:

Tipo do Produto: Artigos

Título do artigo	
Título do periódico	
ISSN ou ISBN	
Link (se for online)	
Classificação no Qualis (2017-2020)	
Pontuação (deixar em branco)	

Acrescentar tantos quantos forem os artigos.

Tipo do Produto: Livro³ (autoral)

Título do Livro	
ISSN ou ISBN	
Link (se for online)	
Pontuação (deixar em branco)	

Acrescentar tantos quantos forem os livros.

Tipo do Produto: Livro (coletânea/organização)

Título do Livro	
ISSN ou ISBN	
Link (se for online)	
Pontuação (deixar em branco)	

Acrescentar tantos quantos forem os livros.

Tipo do Produto: Capítulos de livros

³ Os produtos devem ser produções aderentes à linha de pesquisa que o docente deseja ingressar. Para o caso de livros completos ou capítulos, devem ser encaminhados arquivos que contenham, **no mínimo**: **ficha catalográfica** da obra, **editora e conselho editorial** da publicação, **sumário completo**, informações sobre autores, índice remissivo (se houver), duas primeiras páginas de cada capítulo. Para os artigos, sugere-se o envio ao menos da primeira página contendo título e ISSN do periódico. Para artigos aceitos, deve-se encaminhar **carta de aceite** do periódico.

Título do capítulo	
Título do livro	
ISSN ou ISBN	
Link (se for online)	
Pontuação (deixar em branco)	

Acrescentar tantos quantos forem os capítulos de livros.

Tipo do Produto: Orientações Concluídas

Título do trabalho	
Nível (doutorado, mestrado, especialização, TCC, IC,)	
Nome do orientando	
Ano de Defesa	
Pontuação (deixar em branco)	

Acrescentar tantos quantos forem as orientações concluídas

Tipo de Produto: Orientações em andamento

Título do trabalho	
Nível (doutorado, mestrado, especialização, TCC, IC,)	
Nome do Orientando	
Ano em andamento	
Pontuação (deixar em branco;)	

Acrescentar tantos quantos forem as orientações em andamento



CREDENCIAMENTO DE DOCENTES PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA



ANEXO 2

CRONOGRAMA

Atividade	Período
Inscrição	04 de novembro a 17 de novembro de 2024
Avaliação das propostas pela Comissão	18 a 19 de novembro de 2024
Deliberação do Colegiado do PPGECIM	21 de novembro de 2024
Divulgação do resultado provisório do credenciamento	22 de novembro de 2024
Prazo de Recursos	25 e 26 de novembro de 2024
Análise de Recursos	28 de novembro de 2024
Resultado Final	29 de novembro de 2024



CREDENCIAMENTO DE DOCENTES PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA



ANEXO 3

PLANILHA DE PONTUAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Nome:				
Item	Qt	Pt	Tota l	Observações (Link)
1. ARTIGOS EM PERIÓDICOS	1. ARTIGOS EM PERIÓDICOS (publicados a partir de 2021)			
1.1 Artigos publicados ou aceitos em periódicos (Pontua no mínimo 2 artigos)				
A1		100		
A2		85		
A3		75		
A4		60		
SUBTOTAL 1				
2. LIVROS				
2.1 Livro Completo - (publicados a	a parti	ir de 2	021)	
Autoral		60		Pontua no máximo 2 itens
Coletânea/Organização		40		Pontua no máximo 2 itens
2.2 Capítulo de livro – (publicados a partir de 2021)				
Capítulo		60		Pontua apenas 1 item
SUBTOTAL 2				

3. ORIENTAÇÕES (realizadas a pa	artir de 2021)	
3.1 Defendidas		
Teses orientadas defendidas	60	
Dissertações orientadas defendidas	30	
Teses coorientadas defendidas	30	
Dissertações coorientadas defendidas	15	
Especialização concluída	12	
Iniciação Científica concluída	10	
TCC concluído	10	
	•	
3.2 Em andamento		
Teses orientadas em andamento	12	
Dissertações orientadas em andamento	6	
Teses coorientadas em andamento	6	
Dissertações coorientadas em andamento	3	
Especialização	2	Pontua máximo 2 itens
Iniciação Científica	1	Pontua máximo 2 itens
TCC	1	Pontua máximo 2 itens
SUBTOTAL 3		
TOTAL		